

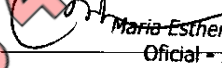
RUA ENGENHEIRO ADEL 83 APARTAMENTO 402

MATRÍCULA N.º 125857

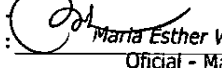
FLS. 1

IMÓVEL: Apartamento 402 situado na Rua Engenheiro Adel nº 83, com a fração de 106/1000 do domínio útil do terreno, foreiro a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, e o direito a ocupação de uma vaga para veículos, na área livre dos pilotis, na freguesia do Engenho Velho, medindo o terreno em sua totalidade: 24,00 de frente e fundos, por 17,60m de extensão de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 8, do outro lado com o lote 11 e nos fundos com o prédio nº 309 da Rua Haddock Lobo. **INSCRIÇÃO PREDIAL:** 0.938.934-7. **CL:** 07.075-5. **PROPRIETÁRIO(S):** NEJE CHERZMAN, do lar, casada com MAURICIO CHERZMAN, residentes nesta cidade. **TÍTULO DE PROPRIEDADE:** Livro 3-CO, nº 61787, Fls. 23, deste registro imobiliário. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura de 21/12/1971 do 17º Ofício de Notas desta cidade, Livro 3209, fls.81, transcrita neste Cartório em 31/01/1972.

AV.1-125857/CONSTRUÇÃO/HABITE-SE: De acordo com os assentamentos constantes neste Cartório, o habite-se para o imóvel desta matrícula, foi concedido em 17/01/1967, tendo sido sua construção averbada em 24/04/1969.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2009. O Oficial:  Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.2-125857/PARTILHA: (Protocolo nº 494841 de 11/09/2009) De acordo com o Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por MAURICIO CHERZMAN, CPF/MF sob o nº 006.006.017-49, falecido em 28/12/1981, dado e passado pelo Juízo de Direito da 7ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, em 12/06/2008, contendo sentença de 12/02/2008 e decisão de 03/03/2008, proferidas pela MMª Juíza de Direito Dra. Maria Celeste Pinto de Castro Jatahy, e requerimento de 11/09/2009, hoje microfilmado, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$120.000,00 foi partilhado a 1) NEJE CHERZMAN, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.779.447-21, residente e domiciliada nesta cidade, e 2) CELY DA SILVA VERAS DA CUNHA, brasileira, separada consensualmente, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 115.905.057-00, residente e domiciliada nesta cidade, na proporção de 50% para cada uma. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 5.64.729936-0 em 04/02/2005 (herança) e guia nº 088092 em 20/04/1992 (cessão).

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2009. O Oficial:  Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.3-125857/PARTILHA DE 50% DO IMÓVEL: (Protocolo nº 494841 de 11/09/2009) De acordo com o Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por NEJE CHERZMAN, CPF/MF sob o nº 059.779.447-21, falecida em 15/01/1992, dado e passado pelo Juízo de Direito da 7ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, em 12/06/2008, contendo sentença de 12/02/2008 e decisão de 03/03/2008, proferidas pela MMª Juíza de Direito Dra. Maria Celeste Pinto de Castro Jatahy, e requerimento de 11/09/2009, hoje microfilmado, 50% imóvel desta matrícula, estimado em sua totalidade em R\$120.000,00 foi partilhado a CELY DA SILVA VERAS DA CUNHA, brasileira, separada consensualmente, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 115.905.057-00, residente e domiciliada nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 5.64.729925-5 em 04/02/2005 (herança) e guia nº 088092 em 20/04/1992 (cessão).

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2009. O Oficial:  Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.4-125857/PENHORA: (Protocolo nº 609685 de 11/10/2017) Por determinação do MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, Dr. Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira, contida no Ofício nº 0263/2017 de 03/10/2017, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 18/07/2017, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula penhorado, em virtude da ação Trabalhista (Processo nº 0167900-94.2008.5.01.0221 - RTOrd), movida por **CLAUDIO DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, CPF/MF nº 036.016.237-14, residente e domiciliado em Nova Iguaçu/RJ em face de CELY DA SILVA VERAS DA CUNHA, CPF/MF nº 115.905.057-00 e outros, em garantia de uma dívida de R\$3.249,52; figurando como Depositário **Cely da Silva Veras da Cunha**, CPF/MF nº 115.905.057-00. Os emolumentos devidos pelo registro praticado serão pagos ao final, pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 14 § 2º da Portaria CGJ/RJ nº 17/2013, e da Lei nº 6.370 de 20.12.2012.

Selo Eletrônico: ECGV 69039 XBI.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2017. O Oficial:

Leda Renaux-Wanderley
Substituta - Mat: 94/11.745

R.5-125857/PENHORA: Protocolo: 695428 de 13/06/2024. Documentos apresentados: Ofício PJe de 03/06/2024 expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio-RJ, e Auto de Penhora e Avaliação de 27/04/2018, hoje digitalizados. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação do MM. Juiz Trabalhista Dr. Erico Santos da Gama e Souza. Ação: Trabalhista. Número do Processo: ATOrd 0090300-56.2002.5.01.0431. Movida por: NADJANE DOS SANTOS CARVALHO GARCIA, CPF/MF nº 844.212.237-00. Em face de: CELY DA SILVA VERAS DA CUNHA, CPF/MF nº 115.905.057-00, e outros. Valor da dívida: R\$19.815,85. Depositário do bem: CELY DA SILVA VERAS DA CUNHA, CPF/MF nº 115.905.057-00. **Selo Eletrônico:** EESW 17059 XFJ. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024. Ato assinado eletronicamente por Allan Souza da Silva, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/16128-.

AV.6-125857/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 697996 de 08/08/2024. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje digitalizada. Número do protocolo CNIB: 202408.0810.03498903-IA-790. Data do pedido: 08/08/2024. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - DUQUE DE CAXIAS - RJ - 2ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS. Em face de: CELY DA SILVA VERAS DA CUNHA, CPF/MF nº 115.905.057-00 e outros. Número do Processo: 01063003220085010202. **Selo Eletrônico:** EEUC 19310 UUK. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2024. Ato assinado eletronicamente por Leonardo Sequeiros Pereira, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/4670-.

AV.7-125857/CANCELAMENTO DE PENHORA (R.5): Protocolo: 698445 de 19/08/2024. Documento apresentado: Ofício PJe, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ em 07/08/2024, hoje digitalizado. Penhora cancelada: A constante do ato R.5 desta matrícula, conforme determinação do MM. Juiz Trabalhista Dr. Everaldo dos Santos Nascimento Filho. Número do Processo: ATOrd 0090300-56.2002.5.01.0431. **Selo Eletrônico:** EEUC 21940 VQI. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024. Ato assinado eletronicamente por Leonardo Sequeiros Pereira, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/4670-.

R.8-125857/PENHORA: Protocolo: 710389 de 13/06/2025. Documento apresentado/digitalizado: Certidão de Penhora Online expedida em 12/06/2025 (Protocolo nº PH000572848) pelo Cartório da 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ, onde consta que foi lavrado o Termo de Penhora de 17/12/2024. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da Vara acima citada. Ação: Execução Trabalhista. Número do Processo: 0106300-32.2008.5.01.0202. Movida por: **JORGE ANTONIO DE ABREU**, CPF/MF nº 859.891.187-91. Em face de: CELY DA SILVA VERAS DA CUNHA, CPF/MF nº 115.905.057-00. Valor da dívida: R\$31.000,00. Depositário do bem: CELY DA SILVA VERAS DA CUNHA, CPF/MF nº 115.905.057-00. **Selo Eletrônico:** EEYH 27558 PTS. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2025. Ato assinado eletronicamente por Allan Souza da Silva, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/16128-.